



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUN Nº 50, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290/GR-Ufopa, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário – Consun tomada na 1ª reunião ordinária, realizada em 31 de março de 2022, via teleconferência,

DECIDE:

1. MANTER a composição da Câmara de Legislação e Normas – CLN do até a realização das eleições para a escolha de novos conselheiros representantes de categoria:

Presidente: Alanna do Socorro Lima da Silva

Membros Efetivos

Luamim Sales Tapajós

Alan Chaves Batista

João Elbio de Oliveira Aquino Sequeira

Taciara Soares Castro

Aline Lemos de Almeida

Membros Suplentes

Edilan de Sant'Ana Quaresma

Waldiney Pires Moraes

Maike Joel Vieira da Silva

Júnior de Almeida Ferreira

Marcos Roberto Galvão Castro

Auriele Viana Salgado

2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER

Presidente do Conselho Universitário